



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.242/2012

PROJETO DE LEI Nº.271/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 58.684,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme especifica e dá outras providências.

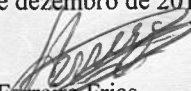
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 58.684,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

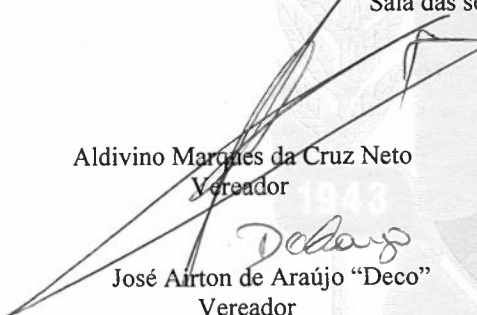
12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.306.0072.2.018.000 – Alimentação Escolar	
Fonte de Recursos: 31219 - Merenda Escolar PNAE	
(663) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita.....	58.684,00
TOTAL.....	58.684,00

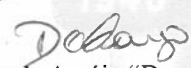
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 219 – PNAE MERENDA ESCOLAR nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

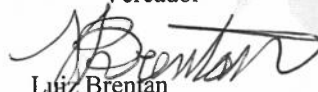
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

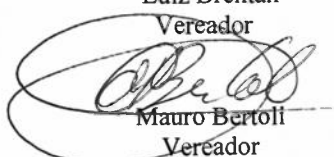
Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.


Valdir Ferreira Frias
Presidente


Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

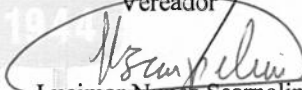

José Ailton de Araújo "Deco"
Vereador

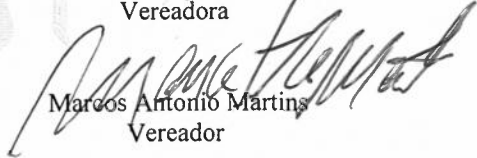

Luiz Brentan
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora


Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador


Lucimar Nunes Scarpellini
Vereadora


Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Laércio de Moraes
Vereador